



SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
04 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO XXXVIII | N° 8.965

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONTRATOS	16
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	27
CONVÊNIOS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	27
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	32

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.782 de 03 de fevereiro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.782/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.600.3	23.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		23.000.000,00
	SUB-TOTAL			23.000.000,00	23.000.000,00
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.39	1.500.1	20.000,00	
	19.126.0014.250234	3.3.90.35	1.500.1		20.000,00
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL				23.020.000,00	23.020.000,00

DECRETO Nº 39.783 de 03 de fevereiro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$5.450.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.783/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0009.124100	4.4.90.39	1.500.1	400.000,00	5.300.000,00
	15.451.0010.123800	4.4.90.51	1.500.1	4.900.000,00	
	15.451.0012.123700	4.4.90.51	1.500.1		
	SUB-TOTAL			5.300.000,00	
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.39	1.500.1	150.000,00	100.000,00
	19.126.0014.250234	4.4.90.40	1.500.1		
	19.126.0014.250234	4.4.90.52	1.500.1		
	SUB-TOTAL			150.000,00	
TOTAL GERAL				5.450.000,00	5.450.000,00

DECRETO N° 39.784 de 03 de fevereiro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei n° 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei n° 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto n° 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual n° 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$98.880,00 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 39.784/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.92	1.500.1	23.100,00	43.100,00 55.780,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.92	1.500.1	20.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.92	1.500.1	55.780,00	
	08.244.0003.220800	3.3.90.92	1.500.1		
	08.244.0014.231100	3.3.90.92	1.500.1		
SUB-TOTAL				98.880,00	98.880,00
TOTAL GERAL				98.880,00	98.880,00

DECRETO N° 39.785 de 03 de fevereiro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto n° 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual n° 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$46.328,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo n° 15.878 /2025 - DESAL .

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2025

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 39.785/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0014.250104	3.3.90.47	2.501.5	46.328,00	
SUB-TOTAL				46.328,00	
TOTAL GERAL				46.328,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 18/2025

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, alterado pelo Dec. 29.796 de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:
Art.1º – Designar **MARIA AMÁLIA DA SILVA COELHO** auditor fiscal, matrícula nº 3134895, **JOSÉ WILSON COSTA LAGO**, auditor fiscal, matrícula nº 315276 e **ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEIÇÃO**, auditor fazendário, matrícula nº 3153455, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Sindicância, destinada a apurar os fatos contidos no **Processo PGMS/ASSEG Nº 6645/2025, apensado ao Processo SEFAZ/CFM nº 16359/2025**, atribuindo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o fato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 30 de janeiro de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	POSTO KALILANDIA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.151.046/0001-89
PROCESSO	904430/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	304.075-5
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM A LEI 7.186/2006, BEM COMO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NO ART. 4º, DA LEI Nº 8.473/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 2) ALTERAÇÃO DE PARÂMETRO DE CÁLCULO DA TRSD 2022 COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 13, DA LEI 9.601/2021. 3) REAJUSTE DA TRSD AMPARADO PELO DECRETO 38.106/2023 ART. 1º E 3º. 4) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE (ART. 297-E DA LEI 7.186/2006).

CONTRIBUINTE	POSTO KALILANDIA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.151.046/0001-89
PROCESSO	904437/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	705.401-7
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM A LEI 7.186/2006, BEM COMO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NO ART. 4º, DA LEI Nº 8.473/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 2) ALTERAÇÃO DE PARÂMETRO DE CÁLCULO DA TRSD 2022 COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 13, DA LEI 9.601/2021. 3) REAJUSTE DA TRSD AMPARADO PELO DECRETO 38.106/2023 ART. 1º E 3º. 4) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE (ART. 297-E DA LEI 7.186/2006).

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ALEKSANDER KURZATOWKT
CPF DO CONTRIBUINTE	002.226.155-91
PROCESSO	11922/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	225.576-6
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALTERAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 1.839.741,14 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CATORZE CENTAVOS). MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 67 E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.
---------------	---

CONTRIBUINTE	FERNANDA MONTEIRO DA COSTA LESSA
CPF DO CONTRIBUINTE	028.963.455-58
PROCESSO	8538/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	735.388-0
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD DE 2020
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU DEVIDO DE R\$ 2.116,34 (DOIS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). VALOR RETIFICADO DA TRSD DEVIDA DE R\$ 723,35 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 490,74 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), COM FULCRO NO ARTIGO 1º DO DECRETO 32.076/2019. BASE LEGAL: ARTIGO 1º DO DECRETO 32.076/2019.
---------------	---

Salvador, 03 fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JAGUARIBE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.362.207/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA: Nº 8.342)
PROCESSO	903982/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	525.114-1
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DE R\$ 192.771,15, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.473/2013 (COM ALTERAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022). 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE O CRÉDITO NÃO INTEGRALMENTE PAGO NO VENCIMENTO SÃO DISCIPLINADOS PELO ARTIGO 17º, I, II E II, § 1º, § 2º E § 6º, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA: Nº 8.342)
PROCESSO	904719/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.492-3
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R\$ 24.217,92, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.473/2013 (COM ALTERAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022) . 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE O CRÉDITO NÃO INTEGRALMENTE PAGO NO VENCIMENTO SÃO DISCIPLINADOS PELO ARTIGO 17º, I, II E III, § 1º, § 2º E § 6º, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.362.207/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA: Nº 8.342)
PROCESSO	903997/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	686.825-8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DE R\$ 201.610,17, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DA LEI Nº 8.473/2013 (COM ALTERAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022) . 2) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE O CRÉDITO NÃO INTEGRALMENTE PAGO NO VENCIMENTO SÃO DISCIPLINADOS PELO ARTIGO 17º, I, II E III, § 1º, § 2º E § 6º, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO	9266/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.917-8
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 755.923,28 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R\$ 151.184,66 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) COM BASE NO RELATÓRIO TÉCNICO E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO ELABORADOS PELO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES E ANEXO XIII DA LEI N. 7.186/2006 COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO	907226/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.909-7
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL

. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 1.354.102,32 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R\$ 884.012,88 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) COM BASE NO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO E RELATÓRIO ELABORADOS PELO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 68, III, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES E ANEXO XIII DA LEI N. 7.186/2006 COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 8.421/2013.
---------------	---

Salvador, 03 fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercício
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	HÉLIO DA SILVA SANTOS
CPF DO CONTRIBUINTE	066.061.055-87
PROCESSO	8471/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	786.276-8
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALTERAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 33.041,52 (TRINTA E TRÊS MIL, QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 67 E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 03 fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ORLANEIDE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF DO CONTRIBUINTE	421.717.505-10
PROCESSO	2274/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	127.966-1
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$272.401,55, CONSOANTE PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS E DEMAIS MEIOS DE PROVAS QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DO LANÇAMENTO. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DOS VALORES UNITÁRIOS PADRÃO - VUP, CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 65 E 66 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	PEDREIRAS CARANGI LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.689.756/0001-02
PROCESSO	906517/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	333.138-5
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO

EMENTA	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) ILEGITIMIDADE PASSIVA. O REQUERENTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE DO PROCESSO, BEM COMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006). 3) NÃO ANEXOOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019, ART. 5º, INCISO I, "A", "C", "D" E "E".
--------	--

Salvador, 30 de janeiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.411.764/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA: N° 32.078)
PROCESSO	904112/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	938.374-3
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO DO LANÇAMENTO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO IPTU, EM RAZÃO DE QUE O LANÇAMENTO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM A LEI N° 7.186/2066 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DENTRO DO LIMITE DE TRAVA , CONFORME A LEI N° 9306/2017, A QUAL ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI N° 8.473, DECISÃO SEGUE O MESMO ENTENDIMENTO DO PR. 11952/2020 E EXERCÍCIOS POSTERIORES, QUE NÃO CABEM MAIS RECURSO. 2) MANTIDO O LANÇAMENTO DA TRSD, COM AMPARO LEGAL NOS ARTIGOS 160 E 161 DA LEI 7.186/2006, BEM COMO NA LEI 9.601/2021(ART. 13º) E O ARTIGO 1º, DO DECRETO 36.517/22. 3) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 297-E, I E II, DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	ITAQUENA S.A. AG. TUR. E EMP. IMOB. LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.668.439/0001-39
PROCESSO	904120/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	381.533-1
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO IPTU DE R\$ 267.190,59, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 4º, DA LEI N° 8.473/2013 (CONSOANTE A ALTERAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 1º, DA LEI N° 9.655/2022). 2) MANTIDO O LANÇAMENTO TRSD DE R\$ 12.458,51, COM AMPARO LEGAL NOS ARTIGOS 160, 161 DA LEI 7.186/2006, NA LEI 9.601/2021(ART. 13º), E REAJUSTE AMPARADO PELO DECRETO 38.106/2023 (ART. 3º). 3) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CNPJ DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68

PROCESSO	904700/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.232-2
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. REVISÃO VALOR VENAL. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, A UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA, COM FAV CORRESPONDENTE A 0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º DA LEI 8.723/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 2) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM N° 017/2020). 3) COBRANÇA DA TRSD COM BASE LEGAL NOS ART. 160, § 2º E ART. 162, I, DA LEI 7.186/2006, BEM COMO AUMENTO (2022) AMPARADO PELA LEI 9.601/2021(ART. 13º) E REAJUSTE 2024 CONFORME ARTS. 1º E 3º, DO DECRETO 38.106/2023. 4) ESTA DECISÃO ALINHA-SE AO ENTENDIMENTO DEMOSTRADO NO PR 7392/2018 E EXERCÍCIOS POSTERIORES. 5) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO	905149/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.102-4
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. VALOR VENAL. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, POIS O IMÓVEL É CONSIDERADO EDIFICÁVEL, LOGO NÃO BENEFICIADO PELO FATOR APA: FAV DE 0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º DA LEI 8.723/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 2) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM N° 017/2020). 3) COBRANÇA DA TRSD COM BASE LEGAL NOS ART. 160, § 2º E ART. 162, I, DA LEI 7.186/2006, BEM COMO AUMENTO (2022) AMPARADO PELA LEI 9.601/2021(ART. 13º) E REAJUSTE 2024 CONFORME ARTS. 1º E 3º, DO DECRETO 38.106/2023. 4) ESTA DECISÃO ALINHA-SE AO ENTENDIMENTO DEMOSTRADO NO PR 10785/2020 E EXERCÍCIOS POSTERIORES. 5) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CNPJ DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO	905143/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.101-6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REVISÃO. INCONSTITUCIONALIDADE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 498.103,07, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ NO BOJO DO PR. 907251/2023 (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) IMÓVEL CONSIDERADO EDIFICÁVEL, LOGO NÃO BENEFICIADO PELO FATOR APA: FAV DE 0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º DA LEI 8.723/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM N° 017/2020). 4) COBRANÇA DA TRSD COM BASE LEGAL NOS ART. 160, § 2º E ART. 162, I, DA LEI 7.186/2006, BEM COMO AUMENTO (2022) AMPARADO PELA LEI 9.601/2021(ART. 13º) E REAJUSTE 2024 CONFORME DECRETO 38.106/2023 ART. 1º E 3º. 5) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO	905026/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.082-6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. VALOR VENAL. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, A UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA, COM FAV CORRESPONDENTE A 0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º DA LEI 8.723/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 2) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 3) COBRANÇA DA TRSD COM BASE LEGAL NOS ART. 160, § 2º E ART. 162, I, DA LEI 7.186/2006, BEM COMO AUMENTO (2022) AMPARADO PELA LEI 9.601/2021(ART. 13º) E REAJUSTE 2024 CONFORME ARTS. 1º E 3º, DO DECRETO 38.106/2023. 4) ESTA DECISÃO ALINHA-SE AO ENTENDIMENTO DEMOSTRADO NO PR 7258/2018. 5) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO	15427/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.148-2
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 928.868,76 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R\$ 185.773,75 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/ SEFAZ. ANÁLISE REALIZADA DE ACORDO COM OS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO N. 37378/2014 E N. 21648/2015. APLICAÇÃO DO FAV DE 0,20, EM VIRTUDE DE O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 274.148-2 SITUAR-SE EM APA, BASE LEGAL: ARTS. 64 AO 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA JUNIOR (CPF 015.433.875-35)
PROCESSO	5343/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.411-2
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPU/TRSD DE 2022
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO VALOR VENAL - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU DE 2022 - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA (APLICAÇÃO DO FAV DE 0,59). PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR LANÇADO ORIGINAL R\$ 1.343.9876,71 CORRIGIDO PARA R\$ 792.954,65. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 68, 69 E 302 (INCISO V), DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 03 fevereiro de 2025.

MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA
Chefe do Setor de Julgamento em exercício

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	EUROVIA VEÍCULOS S/A
PROCESSOS Nº	920.854/2023, 920.856/2023 E 920.855/2023
NFL Nº	233.2023, 232.2023 E 234.2023
TRIBUTO	TFF
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTES	ANDRÉA ADAMI GUIMARÃES, JOÃO VITOR ALVES DA SILVA E ISABELLE CARLA ALCANTARA DE MIRANDA.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA, SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OU CONVENCIONAL, APRESENTADA COMO CONTRARRAZÕES AO PEDIDO DE REFORMA DA REFC, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/ CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1682/2024

Republicada por ter saído com incorreção no DOM de 28 a 30/12/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do Processo Digital SMED nº 241616/2024,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor VITOR CAMARÃO PAIVA, matrícula 3121632, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 04/03/2024, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço, a contar de 22/11/2024.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de dezembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 04/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 183 a 185 do Processo 3384/2016 - SMED, concede aposentadoria a JUREMA RIBEIRO DO BONFIM, matrícula nº 3014624, Professor Municipal I Suplementar, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 05/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 272 a 274 do Processo 7744/2016 - SMED, concede aposentadoria a MARISE MORÊDA GARRIDO, matrícula nº 3026035, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 06/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98,

publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 208 a 210 do Processo 3441/2019 - SMED, concede aposentadoria a LUCIA BATISTA LIMA, matrícula nº 3014585, Professor Municipal I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 07/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 285 a 306 do Processo 3899/2018 - SMED, concede aposentadoria a CARMELITA SOUZA DE SANTANA, matrícula nº 3024637, Professor Municipal I Suplementar, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 08/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 251 a 259 do Processo 1226/2019 - SMED, concede aposentadoria a LUCIANA GUIMARÃES ALVES, matrícula nº 3026932, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 09/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 312 a 314 do Processo 1572/2020 - SMED, concede aposentadoria a GLADYS OLIVEIRA DO BOMFIM, matrícula nº 3021428, Coordenador Pedagógico II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 10/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 282 a 303 do Processo 7234/2017 - SMED, concede aposentadoria a ELNA RODRIGUES AMORIM, matrícula nº 3026139, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 12/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 283 a 290 do Processo 2022.04.13776P, concede aposentadoria a MARIA MÁRCIA BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 3028095, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 16/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 297 a 304 do Processo 2021.04.13431P, concede aposentadoria a MARIA LUCIA BARBOSA DE MORAES, matrícula nº 3019093, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 17/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 413 a 420 do Processo 2021.04.11842P, concede a aposentadoria a RITA DE FÁTIMA SOARES EDINGTON, matrícula nº 3018006, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 18/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 283 a 290 do Processo 2021.04.13073P, concede aposentadoria a MARIA DENISE MOURA DE ALMEIDA, matrícula nº 3011416, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 21/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 193 a 198 do Processo 2022.04.14349P, concede aposentadoria a CLENILCE DOS SANTOS MÊLO, matrícula nº 3018981, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário



PORTARIA Nº 30/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 237 a 244 do Processo 7470/2019 - TRANSALVADOR, concede aposentadoria a GERSON PAULO DE BRITO, matrícula nº 3023053, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 31/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 230 a 237 do Processo 736/2018 - SMED, concede aposentadoria a IRACEMA SILVA LINS, matrícula nº 3026001, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 35/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 331 a 338 do Processo 6012/2018 - SMED, concede aposentadoria a ZELIA MUNIZ RODRIGUES LIMA, matrícula nº 3020460, Professor Municipal II Suplementar, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 38/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 287 a 290 do Processo 2024.04.15744P, concede aposentadoria a HELIANA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 3009705, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 39/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 266 a 270 do Processo 2024.04.16188P, concede aposentadoria a ACIVAL LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 3030397, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V e

§6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II e §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 40/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 388 a 391 do Processo 2022.04.13910P, concede aposentadoria a AMÉLIA AMAZONAS CARNEIRO DE FREITAS, matrícula nº 3009205, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 47/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 391 a 396 do Processo nº 2021.04.12617P, concede aposentadoria a VALDOMIRO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 3025118, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 09 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 53/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 158 a 164 do Processo 2022.04.14103P, concede aposentadoria a ROBSON NASCIMENTO, matrícula nº 3025159, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 09 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 55/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 311 a 317 do Processo nº 2024.04.16103P, concede aposentadoria a SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3024859, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SECRETARIA DE GOVERNO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 09 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 66/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 142 a 148 do Processo 2024.04.15674P, concede aposentadoria a VALMIR JOSÉ SANTANA, matrícula nº 3024174, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 13 de janeiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 136/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 730 a 735 do Processo 2021.04.13415P resolve conceder aposentadoria a JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI, matrícula nº 3001856, Procurador 1ª Classe, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III E IV Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
13733/2025	SEMGE	JACELI DA SILVA CERQUEIRA
14278/2025	SEMGE	KLÊNIA MARLA DOS SANTOS SANTIAGO
13425/2025	SEMGE	ANTÔNIO RAIMUNDO VILA VERDE

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 56/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3899/2018, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 07/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada CARMELITA SOUZA DE SANTANA, Professor Municipal I Suplementar, matrícula nº 3024637, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 8.871,97 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.247,83 - GRAT FUNCAO CONFIANCA CODIGO 8501 (33,42%) R\$ 221,01 - ESTAB ECONOMICA CODIGO 8501 (100%) R\$ 661,30 - GRAT PER INC (30%) R\$ 974,35 - VP LC 22 ART. 06 (20%) R\$ 649,57 - GRAT EXER INC (45%) R\$ 1.461,52 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.656,39. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 57/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1226/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 08/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada LUCIANA GUIMARÃES ALVES, Professor Municipal I, matrícula nº 3026932, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 8.786,92 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.132,68 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO (2,62%) R\$ 108,28 - VP LC22 ART 06 (20%) R\$ 826,54 -

GRAT EXER MAGIST (45%) R\$ 1.859,71 - ADC TEMPO SERV (45%) R\$ 1.859,71. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 58/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1572/2020, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 09/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada GLADYS OLIVEIRA DO BOMFIM, Coordenador Pedagógico II, matrícula nº 3021428, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 15.229,69 (quinze mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.485,30 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.719,39 - GRAT ESP INC (45%) R\$ 2.468,39 - VP LC 22 ART 06 (20%) R\$ 1.097,06 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.797,50 - VP LC 22 ART 07 (15%) R\$ 822,80 - GRAT DESENVOL COORD POL ESTRATEGICAS (15,30%) R\$ 839,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 60/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7234/2017, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 10/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada ELNA RODRIGUES AMORIM, Professor Municipal I, matrícula nº 3026139, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 9.753,13 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.132,68 - GRAT PER INC (30%) R\$ 1.239,80 - VP LC22 ART 06 (10%) R\$ 413,27 - GRAT EXER INC (45%) R\$ 1.859,71 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.107,67. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 61/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7744/2016, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 05/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada MARISE MORÊDA GARRIDO, Professor Municipal II, matrícula nº 3026035, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 14.815,32 (quatorze mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.485,30 - ESTAB ECONÔMICA DM3 (50%) R\$ 1.719,39 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZAÇÃO (30%) R\$ 1.645,59 - VP LC 22 ART 06 (10%) R\$ 548,53 - GRAT EXER INC (45%) R\$ 2.468,39 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.797,50 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTÃO ESCOLAR (4,38%) R\$ 150,62. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 62/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3384/2016, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 04/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada JUREMA RIBEIRO DO BONFIM, Professor Municipal I Suplementar, matrícula nº 3014624, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 11.008,18 (onze mil, oito reais e dezoito centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.247,83 - ESTAB ECONOMICA GRAU DM3 (50%) R\$ 1.719,39 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO (30%) R\$ 974,35 - GRAT PER INC (30%) R\$ 974,35 - VP LC22 ART 06 (30%) R\$ 974,35 - GRAT EXER INC (45%) R\$ 1.461,52 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.656,39. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício



PORTARIA Nº 65/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3441/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 06/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **LUCIA BATISTA LIMA**, Professor Municipal I, matrícula nº 3014585, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 10.573,51 (dez mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.837,60 - GRAT FUNCAO CONFIANCA CODIGO 8501 (13,3%) R\$ 87,95 - ESTABILIDADE ECONOMICA (100%) R\$ 661,30 - GRAT PER INC (30%) R\$ 1.151,28 - VP LC 22 ART 06 (30%) R\$ 1.151,28 - GRAT EXER INC (45%) R\$ 1.726,92 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.957,18. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 72/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13776P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 12/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA MÁRCIA BISPO DOS SANTOS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3028095, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 5.863,91 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.484,71 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO (30%) R\$ 745,41 - VP LC 22 ART 06 (10%) R\$ 248,47 - GRAT EXER MAGIST (45%) R\$ 1.118,12 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.267,20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 76/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13431P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 16/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA LUCIA BARBOSA DE MORAES**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3019093, lotação da **SUCOP** - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.230,87 (quatro mil, duzentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.158,61 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 971,37 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.100,89. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 77/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.11842P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 17/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **RITA DE FÁTIMA SOARES EDINGTON**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3018006, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 5.030,33 (cinco mil, trinta reais e trinta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.158,61 - GRAT FUNCAO CONFIANCA GRAU 61 (40,10%) R\$ 148,69 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 971,37 - ESTAB ECONOMICA GRAU 63 (100%) R\$ 650,77 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.100,89. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 78/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13073P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 18/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DENISE MOURA DE ALMEIDA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3011416, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.373,49 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.659,42 - GRAT FUNCAO CONFIANCA CODIGO 8501 (25,52%) R\$ 168,76 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 746,74 - ESTAB ECONOMICA CODIGO 8501 (100%) R\$ 661,30 - COMPL SALARIAL (11,23%) R\$ 186,35 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 846,30 - COMPL GRAT COMP CARGA HORARIA (14,01%) R\$ 104,62. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 81/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14349P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 21/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **CLENILCE DOS SANTOS MÉLO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3018981, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 11.666,58 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.502,04 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO (30%) R\$ 1.350,61 - VP LC22 ART 06 (30%) R\$ 1.350,61 - GRAT EXER MAGIST (45%) R\$ 2.025,92 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.296,04 - GRAT APRIM PROFISSIONAL (3,14%) R\$ 141,36. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 88/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 736/2018, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 31/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **IRACEMA SILVA LINS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3026001, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 10.695,47 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.614,59 - GRAT FUNCAO CONFIANCA GRAU 63 (11,86%) R\$ 77,18 - ESTAB ECONOMICA GRAU 63 (100%) R\$ 650,77 - VP LC22 ART 06 (20%) R\$ 922,92 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.353,44 - GRAT EXER INC (45%) R\$ 2.076,57. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 89/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7470/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 30/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **GERSON PAULO DE BRITO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3023053, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.230,87 (quatro mil, duzentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.158,61 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 971,37 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.100,89. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 92/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6012/2018, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 35/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **ZELIA MUNIZ RODRIGUES LIMA**, Professor Municipal II Suplementar, matrícula nº 3020460, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 13.157,49 (treze mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.410,23 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.719,39 - GRAT PER INC (30%) R\$ 1.023,07 - VP LC22 ART 06 (30%) R\$ 1.023,07 - GRAT ATIV COMPL 50 (49,79%) R\$ 1.697,95 - GRAT EXER INC (45%) R\$ 1.534,60 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 1.739,22 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTAO (4,37%) R\$ 150,27 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 (25%) R\$ 859,69. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 98/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12617P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 47/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **VALDOMIRO ARAÚJO DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3025118, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.141,62 (três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.602,87 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 721,29 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 817,46. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 101/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14103P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 53/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ROBSON NASCIMENTO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3025159, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.356,27 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.202,18 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 540,98 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 613,11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 105/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16188P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV e parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II e parágrafos 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ACIVAL LOPES DOS SANTOS**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3030397, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 13.760,73 (treze mil, setecentos e sessenta reais e setenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.290,32 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 3.159,35 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 3.580,60 - VANT PESSOAL GMSNUS DEC JUDICIAL 7243 (32,71%) R\$ 1.730,46. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 106/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15744P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º,

parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 38/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **HELIANA GOMES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3009705, lotação da **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 7.279,84 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 107/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16103P, com fundamento artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 55/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3024859, lotação da **SEGOV** - Secretaria de Governo, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor** em R\$ 2.993,12 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.202,18 - GRAT FUNCAO CONFIANCA GRAU 61 (82,05%) R\$ 304,24 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 540,98 - VANT PESSOAL (10,1333%) R\$ 121,82 - COMPL SALARIAL (11,23%) R\$ 135,00 -

ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 613,11 - COMPL GRAT COMP CARGA HORARIA (14,01%) R\$ 75,79. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 109/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13910P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 40/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **AMÉLIA AMAZONAS CARNEIRO DE FREITAS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3009205, lotação da **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.867,50 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que este valor corresponde à média aritmética simples dos 90%(noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 112/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15674P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 66/2025), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **VALMIR JOSÉ SANTANA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3024174, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.141,62 (três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.602,87 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 721,29 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 817,46. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de janeiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 137/2025

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13415P, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do



segurado **JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI**, Procurador 1ª Classe, matrícula nº 3001856, lotação da **PGMS** - Procuradoria Geral do Município do Salvador, em R\$ 64.489,83 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 10.341,12 - GRAT PRODUCAO PROCURADOR (200%) R\$ 20.682,24 - ESTAB ECONOMICA GRAU 58 (50%) R\$ 9.366,28 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 5.273,97 - VANTAGEM PESSOAL PROCURADOR (51%) R\$ 4.776,80 - VANTAGEM PESSOAL PROCURADOR (100%) R\$ 9.366,28 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 (25%) R\$ 4.683,14. Deverá ser observado o teto remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com a exclusão das parcelas denominadas "VANTAGEM PESSOAL PROCURADOR" (Códigos 1191 e 1192) adquiridas antes da Emenda Constitucional nº 19/1998, em decorrência do trânsito em julgado da decisão proferida no processo judicial nº 6042/00 (140.00.761.901-2) e conforme a orientação do parecer da PGMS/NPP (fls. 626-630). Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de fevereiro de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 01/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **OLÍVIA DE LIMA MOTA CORREIA**, matrícula nº 3150203, Gerente III, grau 56, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Subsecretária, grau 58, em substituição a titular **MARINA PORTO SAMPAIO**, matrícula nº 3158084, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 03 de fevereiro de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 02/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIELLY NOVAES LEITE MOTA SANTOS**, matrícula nº 3165112, Gestor de Projetos, grau 54, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial II, grau 56, em substituição a titular **EVANALIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, matrícula nº 3142492, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 03 de fevereiro de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 03/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFFERSON PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 3136419, Assessora de Comunicação, grau 54, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo, grau 55, em substituição a titular **CAMILA LIMA VIEIRA**, matrícula nº 3158685, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2025 à 31/01/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 03 de fevereiro de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 04/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBSON LOPES CAMPOS**, Subcoordenador II, matrícula nº 3136413, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição a titular **ANA CAROLINA STAMATO DIAS**, matrícula nº 3162968, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 03 de fevereiro de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 25/2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base na Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE Nº 01/2024, 02/2024 e 03/2024, publicados no DOM nº 8.920 de 27 de novembro de 2024, deliberado pela sua **APROVAÇÃO**:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
TECON SALVADOR S/A	03.642.342/0001-01	14876/2025	JARDEL MOURA ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA (CNPJ: 12.234.644/0001-23)	003/2024

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria Da Fazenda Do Município De Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).
Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 03 de fevereiro de 2025.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
(membro CAPE)

RAFAEL CARDOSO SEARA -
(membro CAPE)

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
(membro CAPE)

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 007/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE:

Art. 1 - Publicar em virtude de aprovação unânime dos Conselheiros em assembleia ordinária do dia 21 de janeiro de 2025, a recondução da Diretoria Executiva para Gestão do biênio 2024/2026, composta por:

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
LUCIANA CLASANS DE ALCÂNTARA	PRESIDENTE	SEMPRE
MARIA CONSTÂNCIA CARNEIRO GALVÃO	VICE-PRESIDENTE	ASAPREV
ESTER DO ROSÁRIO BARROS SANTOS	1ª SECRETÁRIA	ARTE SEM FRONTEIRA

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 21 de janeiro de 2025.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente

RESOLUÇÃO CMI Nº 008/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005, O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6760/2005, e considerando a importância das atividades esportivas para o bem-estar físico e mental da pessoa idosa, especialmente no que tange ao envelhecimento saudável e à promoção da qualidade de vida, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o aporte financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), através do **Fundo Municipal da Pessoa Idosa**, para o fomento e a realização de atividades esportivas voltadas à pessoa idosa no município de Salvador, **com o objetivo de promover o envelhecimento saudável e a qualidade de vida**, conforme o planejamento aprovado na Assembleia ordinária deste Conselho no dia 21 de janeiro de 2025,

Art. 2º As atividades esportivas deverão atender aos seguintes objetivos:

I - Promover a prática regular de atividades físicas que favoreçam o envelhecimento ativo e saudável;
II - Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, prevenindo doenças crônicas, melhorando a mobilidade e a autonomia;
III - Incentivar a socialização e a integração dos idosos por meio de práticas esportivas coletivas e recreativas.

Art. 3º Os projetos e iniciativas que receberão o aporte financeiro deverão contemplar, entre outras, as seguintes modalidades de atividades físicas adequadas ao público idoso:

I - Organização de grupos de atividades físicas, como remo, canoagem, surf, natação, entre outras modalidades adequadas ao público idoso e que atendam aos mesmos objetivos propostos;
II - Ações de inclusão e participação de idosos em atividades esportivas adaptadas às suas

necessidades e limitações, com segurança e acompanhamento profissional;

III - **Ações de divulgação e incentivo à participação de idosos nas atividades propostas**, por meio de campanhas, eventos, e outros mecanismos que visem promover a adesão à prática esportiva.

Art. 4.º Os projetos que receberão o aporte financeiro deverão estar **previamente aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa**, para garantir a conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidas nesta resolução.

Art. 5.º O valor aprovado será destinado ao financiamento de programas e projetos que contemplem as ações descritas no Art. 3.º desta Resolução.

Art. 6.º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa acompanhará a execução das atividades e avaliará os resultados de forma contínua.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2025.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente

RESOLUÇÃO CMI N.º 009/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR- CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6760/2005, e considerando a necessidade de promover ações de cuidados voltadas à pessoa idosa, especialmente aquelas em situação de dependência e vulnerabilidade social, resolve:

Art. 1.º Fica aprovado o aporte financeiro no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por meio do **Fundo Municipal da Pessoa Idosa**, para o financiamento do projeto **"Vida Nova 60+ Cuidado"**, apresentado pela **Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE**, com o objetivo de promover ações integradas de cuidados a pessoas idosas, por meio das políticas públicas de assistência social e saúde nos territórios do município de Salvador, conforme aprovação em assembleia ordinária do dia 19 de novembro de 2024.

Art. 2.º O projeto **"Vida Nova 60+ Cuidado"** visa atender 100 (cem) pessoas idosas, com foco em:

I - **Apoio domiciliar** para idosos em situação de dependência, por meio de cuidadores sociais que proporcionarão acompanhamento contínuo e suporte nas atividades diárias;

II - **Acompanhamento** para idosos sem dependência funcional, mas em situação de vulnerabilidade social, com ações preventivas para melhorar sua qualidade de vida e garantir seu bem-estar.

Art. 3.º As ações do projeto deverão ser implementadas conforme as seguintes diretrizes:

I - **Promoção do cuidado integral** com a pessoa idosa, contemplando aspectos físicos, emocionais e sociais, assegurando a continuidade do cuidado no domicílio;

II - **Integração das políticas públicas** de assistência social e saúde, visando à coordenação entre os serviços municipais para proporcionar um cuidado eficaz e adequado às necessidades dos idosos;

III - **Oferecimento de capacitação para cuidadores sociais**, garantindo que sejam treinados para atender de forma qualificada e humanizada as pessoas idosas, considerando suas especificidades e necessidades.

Art. 4.º O valor aprovado será destinado à execução das atividades descritas no Art. 2.º, incluindo:

I - Remuneração dos cuidadores sociais e profissionais envolvidos no projeto;

II - Capacitação e qualificação contínua da equipe de cuidadores;

III - Aquisição de materiais e equipamentos necessários para o acompanhamento domiciliar;

IV - Ações de sensibilização e divulgação do projeto nos territórios atendidos.

Art. 5.º A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE será responsável pela coordenação e execução do projeto, devendo encaminhar ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa relatórios periódicos sobre o andamento das ações e resultados obtidos.

Art. 6.º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa acompanhará a execução das ações do projeto, realizando avaliações periódicas de seu impacto e propondo ajustes necessários para garantir a eficiência e os resultados esperados.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2025.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 03/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso das atribuições legais e de acordo com os arts. arts 193 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, designando NESTOR EMANUEL DE ANDRADE AMAZONAS FILHO, técnico administrativo municipal em extinção, matrícula nº 3094369, MARLYDA BARBUDA DOS SANTOS, COORDENADOR PEDAGÓGICO II, matrícula nº 3114779 e RITA MARIA REGO RIOS, técnico administrativo municipal em extinção, matrícula nº 3097462, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2396/2025 indicando no relatório final o quanto determinado no artigo 198 da Lei Municipal Complementar nº 01/1991.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 003/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Salvador - CMDCA,

no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. C/c 5.204/96.

Resolve.

Art.1.º - Aprovar ad referendum a renovação de registro abaixo por 90 dias, neste conselho:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
838/13	INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	04/05/2025

Art.2.º - Aprovação de Renovação do Certificado de Registro de 02 (dois) anos, das instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
686/09	ASSOCIAÇÃO DE ESCOLA SOCIAL PROFISSIONALIZANTE-ESPRO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	04/02/2027
056/92	INSTITUIÇÃOCRISTÁ DE AMPARO AO JOVEM-ICAJ	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR; APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	04/02/2027
982/19	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÔ SAMBA DE RODA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	04/02/2027
627/07	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESTENTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	04/02/2027
1052/21	INSTITUTO CULTURAL DEEDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - ICETBA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	04/02/2027
752/11	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO. ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	04/02/2027
998/20	INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR-BAHIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	04/02/2027
1148/24	PROJETO MATILHA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR; APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	04/02/2027

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS.
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 004/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. C/c 5.204/96.



Resolve.

Art.1º - Aprovar ad referendum a renovação de registro abaixo por 90 dias, neste conselho:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
838/13	INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	04/05/2025

Art.2º - Aprovação de Renovação do Certificado de Registro de 02 (dois) anos, das instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
686/09	ASSOCIAÇÃO DE ESCOLA SOCIAL PROFISSIONALIZANTE-ESPRO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	04/02/2027
056/92	INSTITUIÇÃOCRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM-ICAJ	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR; APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	04/02/2027
982/19	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	04/02/2027
627/07	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	04/02/2027
1052/21	INSTITUTO CULTURAL DEEDUCACAO TÉCNICA DA BAHIA - ICETBA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	04/02/2027
752/11	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO. ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	04/02/2027
998/20	INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR-BAHIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	04/02/2027
1148/24	PROJETO MATILHA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR; APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	04/02/2027

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS.
Presidente do CMDCA Salvador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMOB - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
94440/2024	ROBSON LIMA DE SOUZA	3º	DATA OPORTUNA

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo/SEMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
229339/2024	CINTIA ALVES RODRIGUES	3100941	CINTIA ALVES DOS SANTOS

Salvador, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 08/2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a servidora Ana Paula Pereira dos Santos, Assessor Técnico, Grau 53, matrícula 3140528, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular, Olívia Maia Ribeiro, matrícula 3118746 no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, a licitação publicada no DOM, de Nº 8.959 - sábado a segunda feira, às fls. 20, edição de 25 a 27 de janeiro de 2025, Processo Administrativo Nº 10.499/2025, nos termos de acordo com o artigo 71 da Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados: A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, COMPRAS.GOV.BR Nº 90001/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, mediante locação de praticáveis, incluindo montagem e desmontagem, mobiliários e equipamentos para serem utilizados como bases operacionais Barra da SEDUR, durante o período dos festejos do carnaval de Salvador/Ba de 2025, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Anexos os quais integram o presente procedimento. por conveniência e oportunidade e em virtude da ocorrência do fato superveniente de interesse público, por determinação do Sr. Secretário/SEDUR, conforme despacho datado de 31 de janeiro de 2025, à fl. 326.

O referido Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00horas, na sala da Comissão de Contratação da SEDUR sito Av. Antônio Carlos Magalhães Nº 3.244 - Edifício Emp. Thomé de Souza, 19º andar - Caminho das Árvores - Salvador - BA. Tel. (71) 3202-9323 e Tel. (71) 3202-9326.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 189616/2024

DISPENSA Nº: 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fins de prestação de serviços relativos à recarga, manutenção e teste hidrostático em 40 (quarenta) Extintores de Incêndio, para as diversas áreas nesta LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador.

EMPRESA: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA.

CNPJ: 02.545.164/0001-20.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; Natureza Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 03/02/2025.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente da LIMPURB, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 90017/2024

A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados a homologação/ adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 90017/2024-Processo nº: 173110/2024-Objeto: contratação de empresa capacitada para execução das obras de Inspeção e Recuperação de Redes de Drenagem de Águas Pluviais em diversos logradouros no município de Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o

que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: maior desconto/Modo de Disputa: aberto e fechado
Vencedor: CONSÓRCIO ÁGUAS DE SALVADOR (formado pelas empresas ANKARA ENGENHARIA LTDA e PIPE SOLUTION REPAROS EM TUBOS LTDA), com percentual de desconto de 13,56% (treze vírgula cinquenta e seis por cento), que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 22.660.160,52 (vinte e dois milhões seiscentos e sessenta mil cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Data Homologação/Adjudicação: 31/01/2025

Salvador, 3 de fevereiro de 2025

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
C.N.P.J.: 11.097.333/0001-05
Licitação: PE Nº 159/2023
Termo de Compromisso: Nº 2024000075
Processo: 151739/2023
Objeto: Material de Consumo / Almofada, tinta e carimbos
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 000619/2025 - R\$ 2.974,00

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 263/2025

PROCESSO: 175484/2024.
CONTRATO: 051/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2024 de 18 de julho de 2024.
CONTRATADA: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Ltda - Epp
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SEMG	250136	33.90.39	1.500.1		2.176,00	-	2.176,00
SMS	250106	33.90.39	1.600.3	1.553.806,000	-	2.176,00	1.551.630,00

Salvador, 03 de fevereiro 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 219/2025

PROCESSO: 175484/2024.
CONTRATO: 051/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2024 de 18 de julho de 2024.
CONTRATADA: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Ltda - Epp
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL CONTRATO ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	92.697,00	-	42.697,00	50.000,00

Salvador, 03 de fevereiro 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 165/2025

CONTRATO: 065/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: André Luís Barreto de Jesus.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria da Piedade Burgos Santana.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FCM	250111	33.90.36	1.500.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 166/2025

CONTRATO: 076/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Associação do Ministério Público do Estado da Bahia.
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Marcus Brito de Assis.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FCM	250111	33.90.39	1.500.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 167/2025

CONTRATO: 064/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio de Moacyr Fernandes de Oliveira Filho.
REPRESENTANTE LEGA: Moacyr Fernandes de Oliveira Neto.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FCM	250111	33.90.36	1.500.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 168/2025

CONTRATO: 037/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Predial Oxumaré Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 169/2024

CONTRATO: 001/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Roosevelt Patrimonial Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior.
LOCADORA: Sian Engenharia Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Luís Augusto Gomes Siqueira.
REPRESENTANTE LEGAL: André Viana Portela.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 170/2025

CONTRATO: 104/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: CTI Imóveis Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Luiza Dantas da Costa.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1 1.501.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 171/2025

CONTRATO: 003/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Marta Regina Gama Gonçalves.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 172/2025

CONTRATO: 056/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Brasmoto Brasileiros Motos.
REPRESENTANTE LEGAL: Mariza Aparecida Carletto.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 173/2025

CONTRATO: 002/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Rota Transportes Rodoviários LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo César Carletto
REPRESENTANTE LEGAL: Elaine Barletta Reis Carletto.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 174/2025

CONTRATO: 047/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Predial Oxumaré Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEINFRA	16.122.0014.250125	33.90.39	1.500.1 1.501.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 175/2025

CONTRATO: 146/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Predial Oxumaré LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEINFRA	16.122.0014.250125	33.90.39	1.500.1 1.501.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 176/2024

CONTRATO: 040/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Maria Amélia de Salles Garcez.
LOCADORA: Roosevelt Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior.
LOCADORA: Sian Engenharia LTDA.
REPRESENTANTES LEGAIS: Luís Augusto Gomes Siqueira e André Viana Portela.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEINFRA	250125 121900	33.90.39 33.90.36	1.500.1 1.501.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 177/2025

CONTRATO: 054/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 14.133/21.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Patrimonial Andrade LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Mila Correia Gonçalves Paes Scarton.
LOCADOR: AAJ Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500 1.501

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 178/2025

CONTRATO: 018/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: UATI Empreendimentos e Participações LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius Coutinho Abdon.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMDEC	209700	3.3.90.39	1.500 1.501

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 179/2025

CONTRATO: 007/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Contermas - Arrendatária Novo Terminal Marítimo de Salvador SPE S.A.
REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Ruas Gaspar Frost.
REPRESENTANTE LEGAL: Luís Antônio Floriano.
REPRESENTANTE LEGAL: Gilberto Torres de Menezes Junior.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMIT	126200	33.90.39	1.500.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 180/2025

CONTRATO: 002/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Sociedade Simples Nossa Senhora da Conceição Imóveis e Adm Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: João Pedro Santos Bittencourt e Renata Santos Bittencourt.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMIT	250139	33.90.39	1.500.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 181/2025

CONTRATO: 017/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: GPEC Patrimonial E Administração LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Carolina Oliveira de Araújo.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 182/2025

CONTRATO: 346/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: AGR de Azevedo Patrimonial EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Rita Gomes de Azevedo.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.39	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 183/2025

CONTRATO: 238/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Altanice Moreno Seoane.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 184/2025

CONTRATO: 142/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Blue Waters Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Christopher John Hannigan.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.39	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 185/2025

CONTRATO: 483/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Campinas Administradora de Imóveis LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Fernando Coelho Brandão.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.39	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 186/2025

CONTRATO: 386/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Clóvis Dessa Magalhães.
REPRESENTANTE LEGAL: Clóvis Magalhães Filho.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 187/2025

CONTRATO: 033/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Deliane Souza Damasceno.
REPRESENTANTE LEGAL: Dilziane Souza Damasceno Padilha Vasquez.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.39	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 188/2025

CONTRATO: 025/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Dermeval Cerqueira da Conceição.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100 215600	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	232300 250106		1.500.1.1.3.001
	215300		1.754.1.1.2.003
			1.621.3.0.0.000
			1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 189/2025

CONTRATO: 011/2020
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Dezenove de Janeiro Empreendimentos e Participações Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Amaral Tavares.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.39	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 190/2025

CONTRATO: 465/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio Anaxagoras Bertholino Café.
REPRESENTANTE LEGAL: Florinete Café Matos Costa.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 191/2025

CONTRATO: 347/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio de Dílma de Macêdo Wahrhaftig.
REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre de Macêdo Wahrhaftig.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 192/2025

CONTRATO: 245/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Glauber Costa de Moraes.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 193/2025

CONTRATO: 052/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Luiz Fernando Coelho Brandão.
LOCADORA: Maria Tereza Coelho Brandão.
LOCADOR: Manoel Coelho Brandão.
LOCADORA: Bárbara Pereira Brandão.
LOCADORA: Ana Cristina Coelho Brandão.
LOCADOR: Pedro Henrique Cunha Brandão.
LOCADORA: Juliana Cunha Brandão.
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Fernando Coelho Brandão.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 194/2025

CONTRATO: 369/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Mauricio Ferreira da Silva.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 195/2025

CONTRATO: 320/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Organização de Auxílio Fraterno.
REPRESENTANTE LEGAL: Jozias Sousa da Silva.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.39	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 196/2025

CONTRATO: 001/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Patrimonial LMN Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Brandão Dantas Costa.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215800	33.90.39	1.600.3
	215100		1.500.1
	215600		1.754.1
	232300		
	250106		

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 197/2025

CONTRATO: 161/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Prossiga Gestão de Negócios LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Amaral Tavares.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.39	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 198/2025

CONTRATO: 054/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Roberto Aleluia Costa.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 199/2025

CONTRATO: 011/2020
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Dezenove de Janeiro Empreendimentos e Participações Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Amaral Tavares.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.39	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 200/2025

CONTRATO: 368/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Virgílio Conceição Barbosa.
REPRESENTANTE LEGAL: Sandra Barbosa Teixeira.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 201/2025

CONTRATO: 352/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: W. Alabi Empreendimentos e Incorporações Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: William Alabi.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 202/2025

CONTRATO: 571/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: W. Alabi Empreendimentos e Incorporações Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: William Alabi.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 203/2025

CONTRATO: 575/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 14.133/21.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: W. Alabi Empreendimentos e Incorporações Ltda.
REPRESENTANTE LEGAL: William Alabi.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.36	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 204/2025

CONTRATO: 099/2024
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: ZLR Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Zenildo Lemos Rodrigues.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	215100	33.90.39	1.600.3.0.0.000
	215600		1.500.1.1.3.001
	232300		1.754.1.1.2.003
	250106		1.621.3.0.0.000
	215300		1.501.1.1.0.001
			1.659.3.1.0.053

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 218/2025

CONTRATO: 035/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: GPEC Patrimonial e Administração LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Carolina Oliveira de Araújo.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	228500	33.90.39	1.752.4

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO 17/2024

PROCESSO Nº 3878/2025
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 41.986.662/0001-60
OBJETO: Prorrogar, o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 17/2024.
VIGÊNCIA: Início em 30/01/2025 e término em 29/01/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.126000;
Natureza da Despesa: 33.90.40
Fonte: 1.500.1
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

CLÁUDIA ACHY BRITTO
Lebre Tecnologia e Informática Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 219/2024
PROCESSO: 141795/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 016/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPÉIS LTDA

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002964	NITROPRUSSIATO SODIO PO MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	FR	21,54

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 219/2024
PROCESSO: 141795/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 015/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002715	LIDOCAINA CLORIDRATO GELEIA 20MG/G 30G MARCA/ FABRICANTE: BRAINFARMA	BS	4,68

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 280/2024
PROCESSO: 178376/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 019/2025
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002905	METILPREDNISOLONA PÓ 500MG MARCA/FABRICANTE: BLAU	AP	18,49
02	200004398	METOCLOPRAMIDA 10MG. MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,07

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 280/2024
PROCESSO: 178376/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 020/2025
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002913	METRONIDAZOL 100MG CREME TUBO 50G MARCA/FABRICANTE: PRATI	TB	6,33

Salvador, 03 de fevereiro 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 312/2024
PROCESSO: 145887/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE RATICIDA DOSE ÚNICA BLOCO PARAFINADO 20G E RATICIDA PÓ FRASCO APLICADOR DOSE MULTIPLA 1KG
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 034/2025
CONTRATADA: NEOGEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 90.821.554/0001-42
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
VIVIAN DE CASSIA SILVA FERREIRA
NEOGEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003467	RATICIDA DOSE UNICVA BLOCO PARAFINADO 20G MARCA/ FABRICANTE: GRAMPER BLOCO	UND	0,51
02	200003469	RATICIDA PO FRASCO APLICADOR DOSE MULTIPLA 1KG MARCA/FABRICANTE: COUMATEK	FR	40,60

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 036/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 237/2024
PROCESSO: 80277/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (ODONTOLÓGICO)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 036/2025
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ROSANA DE FÁTIMA TORRES MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008795	CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIPROPILENO C/ TAMPA 40L MARCA/FABRICANTE: UNINJET	UND	67,59
02	200008796	CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIPROPILENO C/ TAMPA 11L MARCA/FABRICANTE: UNINJET	UND	19,20
03	200009823	CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIETILENO 60L MARCA/ FABRICANTE: UNINJET	UND	81,21

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 237/2024
PROCESSO: 80277/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (ODONTOLÓGICO)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 037/2025
CONTRATADA: JD SAUDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JÉSSICA DE JESUS NUNES
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005415	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5CM 10UN MARCA/ FABRICANTE: BIOTEXTIL	PC	0,45
02	200001985	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	4,45
03	200001986	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	4,45
04	200001987	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	UND	3,50
05	200005745	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA 2,0CM MARCA/ FABRICANTE: TECNOFIO	UND	2,00

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 048/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 215/2024
PROCESSO: 141735/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 048/2025



CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000185	ATENOLOL 50MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	0,05

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 213/2024
PROCESSO: 68781/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 043/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100003817	EXERCITADOR MAOS E DEDOS USO FISIOTERAPIA RESISTENCIA MÉDIA ATÉ 2,3KG MARCA/ FABRICANTE: ARKTUS	UND	90,63
02	100003818	EXERCITADOR MAOS E DEDOS USO FISIOTERAPIA RESISTENCIA EXTRA FORTE 4,1KG MARCA/ FABRICANTE: ARKTUS	UND	92,30
03	100002628	EXERCITADOR MEMBROS INFERIORES PES/ TORNOZELOS MARCA/ FABRICANTE: CARCI	UND	606,33

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2024
PROCESSO: 128553/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 056/2025
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CAIO RAMOS RABELO
AIR COMERCIAL LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019331	LUVAS NITRILICA DESCARTAVEL TAM P MARCA/FABRICANTE: NOBRE	CX	20,00

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
02	200019332	LUVAS NITRILICA DESCARTAVEL TAM M MARCA/FABRICANTE: NOBRE	CX	20,00
03	200019333	LUVAS NITRILICA DESCARTAVEL TAM G MARCA/FABRICANTE: NOBRE	CX	20,00
04	200025966	LUVAS NITRILICA DESCARTAVEL TAM GG MARCA/FABRICANTE: MEDIX	CX	14,33

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 115/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 107/2024
PROCESSO: 35080/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 115/2025
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001940	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML MARCA/FABRICANTE: U. QUIMICA	FR	4,42

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 269/2024
PROCESSO: 122484/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 102/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001217	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: PRATI	CP	0,32

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 269/2024
PROCESSO: 122484/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 103/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005766	CLARITROMICINA 250MG/5ML MARCA/FABRICANTE: EMS	FR	49,72

Salvador, 03 de fevereiro 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 269/2024
PROCESSO: 122484/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 104/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005766	CLARITROMICINA 250MG/5ML MARCA/FABRICANTE: EMS	FR	64,96

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 313/2024
PROCESSO: 187192/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 105/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008598	MIRTAZAPINA 30MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,62 0,62

Salvador, 03 de fevereiro 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 313/2024
PROCESSO: 187192/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 106/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017795	NITROGLICERINA 5 MG/ ML MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	AP	47,79
02	200003277	PENICILINA G PROC + PEN G POT 400.000 UI MARCA/ FABRICANTE: BLAU	FR	5,99

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 313/2024
PROCESSO: 187192/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 107/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008598	MIRTAZAPINA 30MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,65

Salvador, 03 de fevereiro 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 313/2024
PROCESSO: 187192/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 109/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014682	OXCARBAZEPINA 300MG MARCA/FABRICANTE: U. QUIMICA	CP	1,05

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 331/2024
PROCESSO: 202868/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 025/2025



CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012625	ACIDO ASCORBICO 1G MARCA/FABRICANTE: CIMED	CP	1,50
02	200012937	CARBAMAZEPINA 200MG TEGRETOL CR® LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/ FABRICANTE: NOVARTIS	CP	1,81
03	200014496	DIVALPROATO SODIO (DEPAKOTE® SPRINKLE) 125MG MARCA/ FABRICANTE: ABBOTT	CA	2,08

Salvador, 03 de fevereiro 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 606/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 196/2024
PROCESSO: 131281/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 606/2024
CONTRATADA: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0026-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200025654	LANREOTIDA 120MG SERINGA PREENCHIDA MARCA/FABRICANTE: IPSEN PHARMA BIOTECH	UND	2.673,82

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 076/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 318/2024
PROCESSO: 182491/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS
NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA POR MEIO DE
ARMADILHAS DE OVIPOSIÇÃO (OVITRAMPAS)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 076/2025
CONTRATADA: ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 66.453.879/0001-35
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PAULO DUARTE ALVARO VIEIRA
ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200025974	COLHER MEDIDORA/ DOSADORA TIPO SCOOP PLASTICO CABO LONGO 50UN MARCA/FABRICANTE: NUTYLAC	PC	71,33

Salvador, 03 de fevereiro 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 766/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 220/2024
PROCESSO: 90024/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO 100L (COM RODAS)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 766/2024
CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RAISSA RABELO FERREIRA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200025272	CAIXA TERMICA POLIPROPILENO C/ ALÇAS E RODÍZIOS 90 A120L MARCA/ FABRICANTE: COLEMAN	UND	1.599,00

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 286/2024
PROCESSO: 179899/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 003/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003580	RIFAMPICINA 300MG MARCA/FABRICANTE: MEDLEY	CP	4,74

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO: Nº 242613/2024.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2025 e término em 31/01/2026, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 2.854.687,50 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - Nº 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 e 3.3.90.30, FONTES DE RECURSOS Nº 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: COMTECH ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.440.770/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

REPRESENTANTES LEGAIS: Laércio Alves da Silva Junior

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 71/2025

PROCESSOS nº 110817/2024 e 9244/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: EMILLY BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.887.728/0001-12

DATA DA ASSINATURA 03/02/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Emilly Virginia Costa Borges.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 89/2025

PROCESSOS nº 110817/2024 e 263882/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: CUNHA MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 57.924.134/0001-16

DATA DA ASSINATURA 30/01/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Lorena Cunha Martins.

Salvador, 31 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: Nº 15403/2025-SEMPRE

OBJETO: O presente Termo tem por objeto autorizar a descentralização do Orçamento da SEMPRE para a SUCOP, previsto no Orçamento Municipal, visando a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção de quadras e campos em diversos logradouros do Município do Salvador -Bahia, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06.

PROMITENTE: SUCOP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - CNPJ nº 10.635.089/0001-16.

DA VIGÊNCIA: perdurará até 31 de dezembro de 2025.

DATADA ASSINATURA: 29/01/2025.

ASSINAM: ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES-SEMPRE e ORLANDO CEZAE DA COSTA CASTRO-SUCOP.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2024

PROCESSO: Nº 252515/2024-SEMPRE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEMPRE nº 007/2024 relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações e características descritas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma: Através do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF: Subação: 08.126.0014.250210 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE; Elemento de Despesa: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Fontes: 1.500.1.1.1.001 - 2.500.1.1.1.001; 1.501.1.1.1.001 - 2.501.1.1.1.001; 1.754.1.1.2.003 - 2.754.1.1.2.003.

VIGÊNCIA: de 04/02/2025 a 03/02/2026.

AMPARO LEGAL: em conformidade com o Parecer RPGMS/SEMPRE Nº 02/2025, com fulcro no art.107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 49/2023, com fundamento no art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021

PROCESSO: Nº 232543/2024-SEMPRE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do CONTRATO SEMPRE Nº 01/2021 relativo a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de uma piscina olímpica, localizada na Arena Aquática de Salvador, aquecimento por caldeira e tratamento de águas de piscinas, limpeza e fornecimento dos respectivos insumos para as piscinas, conforme os Anexos II e III do Instrumento Contratual e o Termo de Referência, que fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fossem reproduzidos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.

EMPRESA: CIMAI BRASIL MANUTENÇÃO DE PISCINAS LTDA

CNPJ: 15.775.835/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 364.990,65 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma: Através do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF: SUBAÇÃO: 27.812.0007.206100 Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTES: 1.500.1.1.1.001 - 2.500.1.1.1.001; 1.501.1.1.1.001 - 2.501.1.1.1.001; 1.754.1.1.2.003 - 2.754.1.1.2.003.

VIGÊNCIA: de 09/02/2025 a 08/02/2026.

AMPARO LEGAL: em observância à Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92 e Decretos Municipais nº 10.267/93 e 14.150/2003.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2025

PROCESSO Nº 89886/2024.
CONTRATO: 068/2024.
CONTRATADA: **CONSÓRCIO SALVADOR TRASCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA**, CNPJ sob o nº 22.267.284/0001-10.
OBJETO: expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2025, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: art.136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
FMAS	08.244.0014.231100; 08.244.0003.220800;	33.90.39	1.500.1.1.1.001 / 2.500.1.1.1.001; 1.660.3.1.0.037 / 2.660.3.1.0.037; 1.754.1.1.2.003 / 2.754.1.1.2.003.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário/SEMPRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.962 de 30 de janeiro de 2025, Pag. 32, referente ao Resumo do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2020

Onde se lê: "VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.495.807,35 (sete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos).";

Leia-se: "VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor do acréscimo de 4,72% é de R\$ 1.351.421,31 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e onze centavos) para 12 meses, assim tendo por base e em atenção ao Princípio da Proporcionalidade, o Valor Global do contrato corresponde a R\$ 7.495.807,35 (sete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), para 03 (três) meses de prorrogação."

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 03 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.962 de 30 de janeiro de 2025, Pag. 32, referente ao Resumo do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2020

Onde se lê: "VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.495.807,35 (sete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos).";

Leia-se: "VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor do acréscimo de 9,70% é de R\$ 2.326.956,55 (dois milhões trezentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para 12 meses, assim tendo por base e em atenção ao Princípio da Proporcionalidade, o Valor Global do contrato corresponde a R\$ 6.579.049,19 (seis milhões quinhentos e setenta e nove mil quarenta e nove reais e dezenove centavos), para 03 (três) meses de prorrogação."

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 03 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000657

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPSE

APOSTILA Nº 6/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício de 13/01/2025, da ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do **Processo Administrativo nº 5688/2025**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Processo: 166476/2024
Objetos: Kit lanche, composto por: 01 sanduíche tipo hambúrguer (pão de hambúrguer, uma fatia de queijo e uma fatia presunto) (100g); 01 fruta (banana ou maçã); 01 barra de cereal embalagem de 25 a 30g; 01 pacote de biscoito salgado embalagem de 21 a 27g; 02 guardanapos de papel; acondicionados em embalagem de polietileno transparente, dimensões aproximadas 90 x 160 x 50MM (l x c x a), 01 suco de fruta pronto para beber, (sabor caju, goiaba, manga ou uva) em embalagem tetra pak com 200ml; 01 refrigerante com 200ml (cola, limão, guaraná ou laranja). O suco e o refrigerante deverão vir gelados e higienizados, fora da embalagem do kit.
Quantidade: 7.000 (sete mil) unidades
Empresa: CESAR DOS SANTOS LEAL FERREIRA
CNPJ: 45.686.269/0001-01
Valor: R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil seiscentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 207600. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000621
PROCESSO SECIS: 13241/2025
PROCESSO SEMGE: 165036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 210/2023
OBJETO: Bota segurança couro cano curto sem biqueira com elástico
EMPRESA: POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 17.039.110/0001-60
VALOR: R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 108300; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025000625
PROCESSO SECIS: 9937/2025
PROCESSO SEMGE: 171398/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2023
OBJETO: Refrigerador duplex 38, 420L, 127V
EMPRESA: ATIVA LICITACOES EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00
VALOR: R\$ 5.310,74 (cinco mil trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 108300; Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário em Exercício

1 - O objeto da presente Apostila é a alteração do cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, constante das fls. 13 a 136, Item 9- Cronograma de Desembolso, fl.26, do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 23/2017, motivado pela transferência da parcela da atualização do valor per capta de 2024, ocorrer no exercício de 2025, sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 139 a 243, Cronograma de Desembolso, item 9- fl. 152

Salvador, 01 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 8/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício de 13/01/2025, da **ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO-OAF**, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do **Processo Administrativo nº 5841/2025**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O objeto da presente Apostila é a alteração do cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, constante das fls. 13 a 89, Item 9- Cronograma de Desembolso, fl. 33, do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 23/2018, motivado pela transferência da parcela da atualização do valor per capta de 2024, ocorrer no exercício de 2025, sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 101 a 177, Cronograma de Desembolso, item 9- fl. 121

Salvador, 01 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 4/2025

PUBLICADA NO DOM DE 31/01/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício nº 01/2025 de 09/01/2025, do **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do **Processo Administrativo nº 13035/2025**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O objeto da presente Apostila é a alteração do cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, constante das fls. 132 a 193, Item 8- Cronograma de Desembolso, fls. 154 e 155, do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 21/2017, motivado pela transferência da parcela da atualização do valor per capta de 2024, ocorrer no exercício de 2025, sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 45 a 106, Cronograma de Desembolso, item 8- fls. 67 e 68.

Salvador, 28 de janeiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
934989/2024	ARLEIDE MACIEL VIANA	ALT. NATURE. DE OCUP
900950/2025	ROBERTO RIBEIRO DA HORA	ALT. NATURE. DE OCUP
900966/2025	ANTONIO CARLOS DE CARV. MENDES	ALT. CADASTRAL
901082/2025	DINAEL DO SACRAMENTO SANTANA	ALT. TITULARIDADE
930091/2024	WALNEI SILVA PIMENTA	ALT. TITULARIDADE
929143/2024	NOEMIA PEREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
934614/2024	IVAN DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
932189/2024	GEOVANE DA SILVA DIAS	ALT. CADASTRAL
900182/2025	ROBSON AGAPITO DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
900399/2025	ELIZABETH MAR. LOC. DE TRAJES LTDA	ALT. NATURE. DE OCUP
902093/2025	MARIA LUCIA OLIVEIRA COSTA	ALT. NATURE. DE OCUP
933289/2024	RIESMAN FRANÇA DE MATOS	ALT. DE LOGRADOURO
902342/2025	HUGO SEVERINO SANTOS	ALT. NATURE. DE OCUP
901088/2025	CIBELE CONCEICAO DOS REIS	ALT. NATURE. DE OCUP
929794/2024	ALAERCIO LIMA DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
900873/2025	ASS.DOS S. T-ADM E AF. DO EST. DA BA	ALT. NATURE. DE OCUP

Salvador, 03 de Fevereiro de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
932361/2024	CLAUDIVAN MELO DA SILVA	ALT. NATUR.OCUPAÇÃO
931455/2024	IGREJA BATISTA DO GARCIA	ALT. NATUR.OCUPAÇÃO
932291/2024	JUSTINO DE LIMA MIRANDA	ALT. NATUR.OCUPAÇÃO
923603/2024	VALDECI BARRETO BATISTA	ALT. DE TITULARIDADE
901454/2025	DJALMA REGIS ROITER	ALT. CADASTRAL
900498/2025	IGREJA BATISTA NOVA SIÃO	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO
900308/2025	WASHINGTON BOLIVAR DE B.JUNIOR	ALT. DE TITULARIDADE
934912/2024	MOISES MUNIZ	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO
933174/2024	SOLANGE SILVA JESUS DOS REIS	ALT. NATUR.OCUPAÇÃO
930854/2024	ALVARO DE FIGUEIREDO BOAVENTURA	ALT. TITULARIDADE
930184/2024	IONE COSTA FREITAS REIS	ALT. TITULARIDADE
933097/2024	INSTITUTO CULT. DE EDUC..TEC.	ALT. NATUR. OCUPAÇÃO
932537/2024	ARNALDO PEREIRA SANTOS	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO
924982/2024	ROSANGELINA DA CRUZ	ALT.DE TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930452/2024	JOSE TADEU NAVARRO SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
933657/2024	UNDIARA SANTANA DE ASSIS	ALT. DE TITULARIDADE
900648/2025	GUIOMAR COSTA	ALT. NATUR. OCUPAÇÃO
933733/2024	WASHINGTON LUIS B. DO CARMO	ALT.NATUR. OCUPAÇÃO
930612/2024	LUIZ CARDEAL	ALT.NATUR. OCUPAÇÃO
931525/2024	ESPÓLIO DE VALDEQUE A.NASCIMENTO	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO

Salvador, 03 de Fevereiro de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
911854/2024	WANDERLEY M. SILVA	ALTER.TITUL.
911922/2024	HANGAR E. E. I. LTDA	ALTER.TITUL.
912120/2024	SHBAHIA O. E. LTDA	ALTER.LOGRA.
913224/2024	ARMANDO N. ARAUJO	ALTER.TITUL.
913257/2024	JOSE N. F. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
913263/2024	ANDRE L. S. FETAL	ALTER.TITUL.
913277/2024	MARIA E. P. G. SANTANA	ALTER.LOGRA.
913545/2024	AFRICA P. S.A.	ALTER.TITUL.
913664/2024	CECILIA S. SACRAMENTO	ALTER.LOGRA.
913791/2024	EDIVALDO SANTOS	ALTER.LOGRA.
914044/2024	ALEXANDRE C. RIBEIRO	ALTER.CADAS.
915375/2024	MD B. O. C. LTDA	ALTER.TITUL.
920022/2024	ELMARIO S. PORTUGAL	VERIF.TITUL.
921189/2024	ONESIMA SOARES	ALTER.LOGRA.
924177/2024	MARILUCE A. MESQUITA	ALTER.LOGRA.
927138/2024	ELZA S. B. CUNHA	ALTER.LOGRA.
929168/2024	HABE P. LTDA	ALTER.LOGRA.
929870/2024	TATIANA M. SEIXAS	ALTER.TITUL.
931358/2024	FMPA P. LTDA	ALTER.TITUL.
931416/2024	CRISTIANE A. MASSAIA	ALTER.TITUL.
931535/2024	RONALDO J. SILVA	ALTER.LOGRA.
932536/2024	FRANCISCO A. L. RIBEIRO	ALTER.CADAS.
933235/2024	ALANA A. S. SANTIAGO	ALTER.CADAS.
933237/2024	ALANA A. S. SANTIAGO	ALTER.CADAS.
933238/2024	ALANA A. S. SANTIAGO	ALTER.CADAS.
933558/2024	RICARDO A. DANTAS	ALTER.LOGRA.
933699/2024	EMPRESA B. A. E. S. SA	ALTER.LOGRA.
933989/2024	EDMILSON MOREIRA	ALTER.TITUL.

Salvador,03 de Fevereiro de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário



EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
931087/2024	IGREJA B. VILA	ALTER.NATUR.OCUA.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista a solicitação do processo eletrônico nº 112440/2024, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade,

protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EDNILDES MEENESES DE CERQUEIRA MOREIRA	715.90X.XXX-XX	PLP01202396508	65	77º
JUCÉLIA MARIA BAISTA DO SACRAMENTO	767.19X.XXX-XX	PLP01202394546	65	78º
JAQUELINE FRANCO DO NASCIMENTO	770.07X.XXX-XX	PLP01202394634	65	80º
RAIMUNDA IVONE SANTOS DA SILVEIRA COSTA	923.53X.XXX-XX	PLP012023100972	65	82º
SELMA CERQUEIRA DE JESUS	809.25X.XXX-XX	PLP01202395708	65	83º
DANIELE FERREIRA AMADO FRUTUOSO	684.33X.XXX-XX	PLP01202392364	65	84º
MARGARETE BARRETO DO NASCIMENTO	612.63X.XXX-XX	PLP01202392522	65	85º
MARA RÚBIA SILVA PRADO DA SILVA	887.88X.XXX-XX	PLP01202397019	65	86º
DAVID AGAPITO DOS SANTOS	900.29X.XXX-XX	PLP01202396357	65	87º
TATIANA MACEDO SILVA	672.95X.XXX-XX	PLP012023100840	65	88º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NEIDE APARECIDA AGUIDO DE JESUS ARAUJO	914.62X.XXX-XX	PLP01202395818	65	38º
VIVIANE DE OLIVEIRA JESUS	682.64X.XXX-XX	PLP01202393509	65	39º
FLÁVIA SANTOS REIS	783.87X.XXX-XX	PLP01202392722	65	40º
REGINEIDE APOLÔNIO DIAS DOS SANTOS	959.75X.XXX-XX	PLP01202391125	65	41º
DENISON FERREIRA NASCIMENTO	933.54X.XXX-XX	PLP01202390884	65	42º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUCIENE JACINTO REBOUÇAS CONCEIÇÃO	007.95X.XXX-XX	MAT01202398289	65	70º
NUBIA FERREIRA DOS SANTOS	011.50X.XXX-XX	MAT01202396940	65	71º
CLEFSON LUIZ BADARO DE ARAUJO	015.16X.XXX-XX	MAT01202391811	65	72º
LUANA CARDOSO DA SILVA COSTA	008.01X.XXX-XX	MAT012023101230	65	73º
ROJAKSON DOS SANTOS PIRES	021.49X.XXX-XX	MAT01202390802	65	74º
JULIANA DE JESUS SANTOS	009.56X.XXX-XX	MAT012023100086	65	75º
ERICK LEAL COSTA	013.20X.XXX-XX	MAT01202393538	65	76º
ERISMARLA PEREIRA DOS SANTOS	030.69X.XXX-XX	MAT012023101516	65	77º
PATRICIA BARRETO DE SOUZA	021.43X.XXX-XX	MAT01202393617	65	78º
DAIANE PEREIRA MOTA	032.52X.XXX-XX	MAT01202392660	65	79º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TARCYLA DIAS NERES	040.44X.XXX-XX	MAT01202390837	65	39º
ADEMILSON DA CRUZ BARRETO	045.93X.XXX-XX	MAT01202397352	65	40º
ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO	037.89X.XXX-XX	MAT01202393011	65	41º
PALOMA NOGUEIRA VAZ	059.23X.XXX-XX	MAT01202392865	65	42º
SUSANA ALVES OLIVEIRA	358.39X.XXX-XX	MAT01202394967	60	43º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA DE FÁTIMA SANTOS CALHEIROS	723.59X.XXX-XX	HST01202396325	65	27º
ROSELI VILA ANDRADE PISANE SANTOS	901.58X.XXX-XX	HST01202393911	65	29º
SILVANIA SILVA DE MATOS	744.06X.XXX-XX	HST01202391124	65	30º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROSANGELA ROCHA DA EXALTACAO	793.03X.XXX-XX	HST01202396642	65	15º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
HIGOR CARVALHO DE JESUS	056.90X.XXX-XX	HST01202395743	60	4º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADJA CRISTIANE PIEDADE DOS SANTOS	806.55X.XXX-XX	GE001202398664	65	25º
MATHEUS FIGUEREDO DE OLIVEIRA SANTOS	033.29X.XXX-XX	GE001202396734	65	29º
ARTUR SANTANA DE JESUS	047.26X.XXX-XX	GE001202397835	65	30º
ROSILENE ALVES DOS SANTOS	364.97X.XXX-XX	GE001202393956	60	31º
MIGUEL GONÇALVES PASCOAL DE PAIVA	520.03X.XXX-XX	GE001202397646	60	32º
IVONETE ANDRADE SANTOS	597.16X.XXX-XX	GE0012023100393	60	33º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DEILISIO FRANCELINO DA SILVA	912.18X.XXX-XX	GE001202397885	60	14º



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ARLENE OLIVEIRA PEREIRA MENDES	893.13X.XXX-XX	GE001202396774	60	15°

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VALDECI FERNANDES DOS SANTOS	564.62X.XXX-XX	CFB01202398020	65	25°
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS	559.73X.XXX-XX	CFB01202396127	65	26°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de fevereiro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 02/2025

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 07 de fevereiro de 2025, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para prestação e fornecimento de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de imagens e alarmes com gravação em nuvem (Cloud), incluindo locação de dispositivos eletrônicos, serviços para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados, treinamento técnico, suporte e manutenção.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 03 de fevereiro 2025.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5269/2024**: Aquisição de INSUMOS PARA EQUIPAMENTO DE GLICEMIA ACCU-CHEK FLEX LINK I 8/60, CX 25 / CARTUCHO PLASTICO ACCU-CHEK 3,15ML, CX 36 / PACOTE SERVIÇO ACCU-CHEK, CX 06; TIRA REAGENTE P/ DOSAGEM GLICEMIA CAPILAR PERFORMA, CX 60; ACCU-CHEK FASTCLIX, CX 12; SENSOR FREE STYLE LIBRE 5X35MM, UN 25, para atendimento de Ação Judicial em favor da paciente G.C.A.

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo Nº 181712/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a PRORROGAÇÃO Para as: **COTAÇÕES DE PREÇO Nº 054-055-056-058-060-062-065-066-067-068-071-072-084-085-093-094/2025** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento, montagem e instalação de cozinha industrial hospitalar, de acordo com o projeto básico.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 259137/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5267/2024**: aquisição de Máquina Unitarizadora de Medicamentos, para suprir a necessidade da Administração Pública, no que concerne à implantação da Maternidade e Hospital da Criança - MHC, conforme as especificações e quantitativos do termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo Nº **243611/2024** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5268/2024**: Aquisição de INSUMOS PARA EQUIPAMENTO DE GLICEMIA (ACCU-CHEK FLEX LINK I 8/60; ACCU-CHEK FLEX LINK CANNULA 8; ACCU-CHEK SPIRIT 3.15MLCART.SYS 5PC; ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK; ACCU-CHEK PERFORMA 50TSTRIP LA; ACCU-CHEK FASTCLIX, para atendimento de Ação Judicial em favor da paciente E.S.R.

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba**.

O processo administrativo Nº 147331/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ALMEIDA DA CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.246.563/0001-44
BETHOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	19.404.190/0001-30
SERVIÇOS MEDICOS YASMIN CARDOSO LTDA	45.759.649/0001-29
LUIZA LIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.418.624/0001-03
SALVADOR SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	27.569.170/0001-48

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ALEXANDRE MACHADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	57.919.236/0001-43
MARIA FERNANDA UZEDA SERVICOS MEDICOS LTDA	57.997.037/0001-53
MGS JF SERVIÇOS MEDICOS LTDA	44.245.667/0001-20
XAMBRE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.653.629/0001-45
LUIZA LIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	58.418.624/0001-03
LR MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.414.078/0001-32
ACACIO JUNIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	29.140.088/0001-29
BEATRIZ BARROS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	55.288.790/0001-44

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 02/2025
PRÊMIO PONTOS DE CULTURA SALVADOR
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SALVADOR-BA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COOPERATIVA INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA

O presidente da Cooperativa Instituto Cultural de Educação técnica da Bahia, CNPJ/MF31.685.744/0001-10, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam-se (05) em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que se realizará na Av. Jequitiaia, s/comércio no dia 15 de fevereiro 2025. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 13h, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 15h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, com fulcro na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024. E realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022 e demais legislações pertinentes, torna pública a prorrogação do período de inscrição do Edital 02/2025 - Prêmio Pontos de Cultura Salvador, para premiação de Pontos e Pontões de Cultura, observadas, ainda, todas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento e seus anexos.

1. Fica prorrogado o período de inscrição até o dia 10 de fevereiro de 2025 até às 23h59min.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente
EDITAL 001/2025
PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO VII
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro no Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Federal nº. 5.753/2006, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 9.451/2019, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 29.489/2018, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, e demais legislações pertinentes, torna pública a prorrogação do período de inscrição do Edital 001/2025 Prêmio Samba Junino Ano VII, observadas, ainda, as condições e exigências nele estabelecidas.

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1.1 Fica prorrogado até o dia 06 de fevereiro de 2025, às 23h:59min. o prazo de inscrição de propostas do Edital 001/2025 Prêmio Samba Junino Ano VII.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Pauta da AGE:
I - Eleição e Posse
II - Mudança da Razão Social
III-Apresentação das contas 2024
IV- O que ocorrer

Salvador,03 de fevereiro de 2025.

JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente